



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ATO DELIBERATIVO N. 01, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Estabelece necessidade de “Contratação de empresa especializada em DESINFESTAÇÃO DE POMBOS E OUTROS nas Unidades Escolares do Município de Caraguatatuba/SP”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Lei Municipal nº 853, de 30 de junho de 2000 e o art. 5º do regimento interno aprovado pelo ATO DELIBERATIVO Nº 1, de 14 de setembro de 2020 e,

**CONSIDERANDO: A Constituição Federal** – Artigos 5º - Direito a Vida, art. 144º - Direito a Segurança e art. 196º - Direito a Saúde;

**CONSIDERANDO: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)** · Plano Nacional de Educação (PNE);

**CONSIDERANDO: ECA** - Estatuto da Criança e do Adolescente “tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente, aplicando medidas”;

**CONSIDERANDO: Lei orgânica do Município – art. 124º** “...visem à eliminação do risco de doenças e de outros agravos...” e,

**CONSIDERANDO** a deliberação em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 09 de setembro de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Comunicar e divulgar a decisão da plenária do dia 09 de setembro de 2020, quanto à proliferação de pombos nas Unidades Escolares, um problema que vem se agravando no decorrer dos anos e o relatório foi apresentado na Reunião Ordinária para deliberação do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 2º** O Conselho acompanhou e realizou algumas visitas, verificando a situação que trata este Ato que sugere junto ao Poder Executivo.



## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Educação sugere a contratação de uma empresa especializada em limpeza e desinfestação dos pombos nos prédios que constituem esta Rede Municipal de Ensino, promovendo a manutenção constante para a maior segurança dos envolvidos no processo educativo.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Nascimento de Oliveira da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba